PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.845, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de João Batista da Silveira (João Pra-frente), a alameda nº 5, do Condomínio Fechado " Residencial Lago Azul".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 102/2008, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A alameda nº 5, localizada no Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de: **Rua João Batista da Silveira (João Pra-frente).**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal